



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 237/2020

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 31/07/2018 a 31/07/2019 (protocolo 002646),

#### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova à Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO** a partir de **05 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 29 de dezembro de 2020.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

